



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**

DECRETO Nº 058/2022

DE 12 DE AGOSTO DE 2022

**Reenquadrar Servidor(a) no
Cargo Específico, de acordo com
a Lei nº 682/2019 de 09 de
dezembro de 2019.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE GARARU, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 79 da Lei Orgânica do Município de Gararu, Estado de Sergipe e de acordo com a Lei nº 682/2019 de 09 de dezembro de 2019 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Reenquadrar no Cargo de Técnico(a) de Enfermagem, o(a) servidor(a) **LAYS FEITOSA RESENDE CARVALHO**, inscrita no CPF: 042.045.805-05, admitido(a) em 08 de abril de 2013, no quadro efetivo deste município, conforme parecer jurídico nº 099/2022, de 04 de agosto de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gararu, Estado de Sergipe, em 12 de agosto de 2022.

Edinete Corrêa de Azevedo

50120417553 - GILZETE DIONIZIA DE MATOS

PREFEITA MUNICIPAL

Ciente: *Lays Feitosa Resende Carvalho* Data: 10/08/2022